

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD-QPPM/INTERIOR/2020)

O TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO ESTADO MAIOR DA QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR no uso das suas atribuições previstas no artigo 74, §1º, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais (DEPM), e considerando que:

O Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 7.5 norma editalícia,

RESOLVE:

1. INDEFERIR a matrícula da candidata abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea "b" do Edital:

| RG | UF | NOME |
|-----------|----|----------------------|
| 208108217 | RJ | DAVID LUCAS SIQUEIRA |

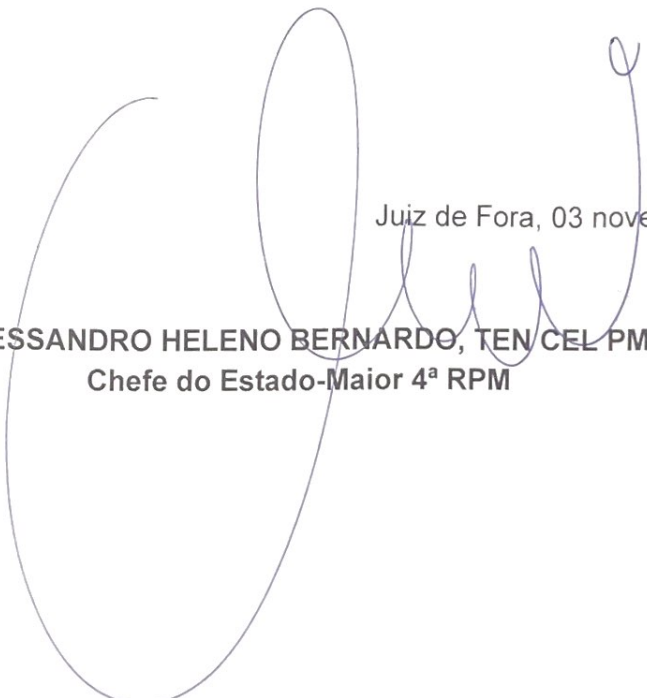
2. INDEFERIR a matrícula da candidata abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea "b" do Edital:

| RG | UF | NOME |
|----------|----|-----------------------------|
| 12860907 | MG | PIERRE DE AZEVEDO CARCERERI |

3. INDEFERIR a matrícula do candidato infra por não atender os requisitos dos itens 7.5 do Edital DRH/CRS n.o 06/2018, de 29 de junho de 2018 em consonância com os fundamentos do artigo 5º da Lei Estadual no 5.301/69 (EMEMG).

| RG | UF | NOME |
|----------|----|---------------------------------|
| 13942016 | MG | RAMON FRANCISCO PINTO FERNANDES |

Juiz de Fora, 03 novembro de 2020.


ALESSANDRO HELENO BERNARDO, TEN CEL PM
Chefe do Estado-Maior 4ª RPM